



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flávio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 64/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 003/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir em “Serviços de Terceiros PJ” a despesa com “Assessoria Contábil”
- 2.2. Remanejar o valor de R\$ 1.066,67 da despesa com “Alimentação” em “Material de Consumo” para “Assessoria Contábil” em “Serviços de Terceiros PJ.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício da OSC Lar Santo Antônio, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Flávio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo
Antônio

Cindy Laure Galizoni Elídio
Gestora da Parceria



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001
CNPJ 59.766.717/0001-91

São João da Boa Vista, 27/janeiro/2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assessoria ao 3º Setor
A/C Sra. Cindy Laure Galizoni Elidio

Assunto: Remanejamento de valores no TC 003/2017
R\$ 1.066,67

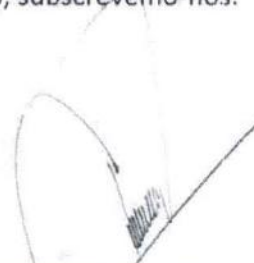
Vimos pelo presente solicitar de V. Senhoria o remanejamento de valores no Sistema de Prestação de Contas em virtude de termos utilizado a verba indevidamente em 06/02/2020.

Assim sendo solicitamos remanejem da seguinte forma:

Remanejar o valor de R\$ 1.066,67 de MATERIAL DE CONSUMO – Alimentação para SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Assessoria Contabil.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



LAR SANTO ANTÔNIO
Flávio Ciacco Buzon – Presidente
RG: 5.078.006 (SSP-SP)



LAR SANTO ANTÔNIO

Rua: Gelson Dias Fialho, 45 - Jd. Dona Tereza - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 07 de janeiro de 1962, Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977, Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977, Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001.

Proposta: 0022/2017

Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Lar Santo Antônio

Período: 28/01/2020 a 31/01/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB065-5/CC1569-5 e CC 52025-X M (Municipal)	Alimentos	2	29/01/2020	-1.066,67	5º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Material de Consumo)				-1.066,67	
BB065-5/CC1569-5 e CC 52025-X M (Municipal)	Contabilidade e Auditoria PJ	2	29/01/2020	1.066,67	5º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				1.066,67	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB065-5/CC1569-5 e CC 52025-X M (Municipal)	0,00